



EDITAL PARA VICE-DIRETOR ESCOLAR

O Diretor de Escola da EE Monsenhor Sarrion, no município de Presidente Prudente - SP, torna pública a abertura de inscrição para docentes interessados em exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR ESCOLAR**, conforme o disposto na Resolução Seduc 52/2022.

I- DISPOSIÇÕES INICIAIS

- A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução SEDUC 52/2022;
- Os candidatos aprovados comporão um cadastro reserva na unidade escolar e será seguida a classificação para fins de designação.

II- DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO

a) Entregar a proposta de trabalho com base nos resultados do SARESP/IDESP/IDEB, observando os indicadores de desempenho da escola e nas plataformas presentes no BI da unidade e possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

b) Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá



ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação PDL (Programa de Desenvolvimento de Liderança) Edição 2023/2024;
- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

c) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

d) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

e) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana com Adicional de Complexidade de Gestão;

f) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

g) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III- DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Para se inscrever, o candidato deverá:

a) Preencher e enviar formulário online (link abaixo).

b) Enviar no e-mail da escola:

- Proposta de trabalho;
- Cópia simples RG e CPF;
- Contagem de Tempo Anual – 2026 (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II,



deste edital;

- Currículo Profissional atualizado.

IV- DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições podem ser feitas a partir de 23/01/2026 até às 23h59 de 28/01/2026, através do link: <https://forms.gle/GAiA4C7NRUystNKv6>;
- A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser enviados até às 23h59 de 28/01/2026, pelo e-mail a seguir: e032074a@educacao.sp.gov.br.

V- DA PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho deverá conter:

- a) Identificação completa do candidato: Nome, RG, CPF, nº de telefone, e-mail e situação funcional.
- b) Propor ações para melhoria dos indicadores e resultados do SARESP/IDESP/IDEB, observando os indicadores de desempenho da escola nas plataformas presentes no BI Educação da unidade.

VI- DA ENTREVISTA

A entrevista será agendada via telefone e será realizada de forma presencial na Unidade Escolar pelo Diretor de Escola, acompanhado quando possível, pelo Supervisor de Ensino, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos da proposta de trabalho apresentada.

VII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b) O Vice-Diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- c) A entrevista será agendada via telefone e será realizada de forma



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
"EE MONSENHOR SARRION"

Rua Marcondes Filho, 93 Vila Roberto - CEP.19013-160- Fone (018)3223-4898 – Presidente Prudente

presencial na Unidade Escolar pelo diretor de escola e acompanhada quando possível, pelo supervisor de ensino, e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato;

- d) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida;
- e) Este edital terá validade até 31/12/2026.

Presidente Prudente, 23 de janeiro de 2026.

Lilian Cristiane de Araujo Rocha
RG 41.230.127-1
Diretor de Escola Substituto